

**PORTARIA Nº 53, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

(publicada no DOU de 28/09/15, Seção I, página 77)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea ãö, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e

Considerando a frustração na arrecadação da fonte 50 ó Recursos Próprios Não Financeiros, no âmbito da Fundação Universidade de Brasília, do Ministério da Educação, que ora financia a ação Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, e a possibilidade de utilização de superávit financeiro da mesma fonte para sua execução; e

Considerando a necessidade de viabilizar a abertura de crédito suplementar, cuja programação a ser cancelada no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tem fonte de recurso incompatível com o objeto da suplementação pretendida, em face das vinculações constitucionais e legais vigentes, **resolve:**

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, no que concerne aos Ministérios da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**



08 242	2037 00IN 0001	Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - Nacional	S	3	1	90	0	151	76.000.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>76.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>76.000.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II		Outras Alterações Orçamentárias							
PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							30.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							30.000.000
12 364	2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	250	30.000.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>30.000.000</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>30.000.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II		Outras Alterações Orçamentárias							
PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2069		Segurança Alimentar e Nutricional							76.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
08 306	2069 2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar							76.000.000
08 306	2069 2798 0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional	S	3	2	90	0	151	76.000.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>76.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>76.000.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II		Outras Alterações Orçamentárias							
PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2037</b>		<b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>76.000.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>08 242</b>	<b>2037 00IN</b>	<b>Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez</b>							<b>76.000.000</b>
08 242	2037 00IN 0001	Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - Nacional							76.000.000
			S	3	1	90	0	100	76.000.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>76.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>76.000.000</b>